

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Tipo de reunião:	Reunião da Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas / Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas com o Grupo de Trabalho destinado à elaboração do projeto de ampliação e aprimoramento das Rodas de Conversa sobre Drogas
Data/Horário:	26/02/2019 , das 09h às 12h
Local:	Sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público - Rua Marechal Hermes, 751, térreo, Centro Cívico, Curitiba/PR

2. Pauta da Reunião:

Apresentação da proposta de projeto elaborada pela Coordenação do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas / Projeto Estratégico Semear para a capacitação dos profissionais envolvidos no protagonismo das Rodas de Conversa sobre Drogas

3. Participantes:

- 1) Guilherme de Barros Perini** - Promotor de Justiça / Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e outras Drogas / Representante suplente do Ministério Público do Estado do Paraná no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- 2) Maurício Kalache** – Procurador de Justiça / Presidente da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR/PR;
- 3) Michele Rocio Maia Zardo** – Procuradora de Justiça / Membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área da Infância e Juventude / Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação;
- 4) Olympio da Sá Sotto Maior Neto** – Procurador de Justiça – Membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa dos Direitos Humanos / Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos;
- 5) Ana Carolina Pinto Franceschi** – Promotora de Justiça / Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher / Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos nos Núcleos de Proteção aos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE);
- 6) Anelize Simões dos Santos Mendes** - Estagiária de Pós-Graduação em Direito do Centro de

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos;

7) Diana de Lima e Silva – Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Paraná – CONESD/PR;

8) Fernando F. Castellano Junior – Diretor do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho;

9) Julia Eliane Murta - Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR;

10) Leonora Simone Lucchese Piovesan – Auxiliar Técnica na Escola Superior do Ministério Público do Paraná;

11) Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves - Assessora Jurídica da Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear;

12) Marcus Benevides da Costa – Integrante da equipe do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria – Geral de Justiça para Assuntos de Planejamentos Institucional – SUBPLAN;

13) Maristela da Costa Sousa - Médica Psiquiatra / Representante titular da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná – CONESD/PR;

14) Pricila Marcoccia de Souza – Assessora do Diretor do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho;

15) Renato Bastos Figueiroa – Diretor do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – DEPSD/PR;

16) Sandra Cristina Ferreira – Professora da Universidade Estadual do Centro Sul do Paraná / Coordenadora do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras e Assessora de Projetos Estratégicos do Gabinete – APEG da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/PR;

17) Simone Carina Baroni – Técnica Pedagógica da Coordenação de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná – SEED/PR;

18) Sissi Pereira – Assessora Técnica e Pedagógica da Escola Superior do Ministério Público;

Professores convidados

19) Fábio José Orsini Lopes – Professor Doutor em Psicologia pela UNESP, da Universidade Estadual de Maringá – UEM;

20) Marcos Hirata Soares – Professor Doutor em Enfermagem Psiquiátrica pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade Estadual de Londrina – UEL;

21) Oscar Kenji Nihei – Professor Doutor em Ciências Biológicas (Biofísica) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, de Foz Iguaçu.

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

4. Resumo da Reunião

1) A reunião foi aberta pelo Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**, Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, que, após cumprimentar a todos, solicitou que os participantes da reunião se apresentassem; 2) Na sequência, o Coordenador expôs um breve histórico das reuniões anteriores e explicou a proposta das rodas de conversa, que foram idealizadas em 2016, em parceria com o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD/PR e a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, e, mais recentemente, contaram com a participação da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR. Evidenciou, nesse sentido, que a lógica inicial da proposta era estabelecer um diálogo a respeito das drogas no ambiente escolar durante o mês de junho, em que se comemora o **“Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas”**, estatuído pela Organização das Nações Unidas, e o mês **“Junho Paraná Sem Drogas”**, criado pela Lei Estadual nº 14.072/2003, que foi recentemente alterada. Explanou, ademais, que **desde o início da atividade a intenção era realizar uma intervenção preparatória anterior nas escolas**, possibilitando que na data em que as rodas de conversa fossem protagonizadas os Promotores de Justiça, os profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social e segurança pública e os representantes de grupos de auto e mútua ajuda pudessem responder perguntas formuladas pelos alunos com base nas reflexões a respeito do material disponibilizado na etapa preparatória. Destacou, ainda, que **no ano de 2018 a iniciativa atingiu pelo menos 70 (setenta) municípios e mais de 3.000 (três mil) alunos de escolas públicas estaduais em aproximadamente 100 (cem) Rodas de Conversa**, enfatizando que a pretensão é ampliar a ação nos próximos anos, de forma que seja realizada pelo menos uma roda em cada município. O Coordenador pontuou, nessa linha, que em face da necessidade de capacitação dos agentes envolvidos na realização das rodas o Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, integrante do Comitê de Enfrentamento às Drogas representante da área de Defesa dos Direitos Humanos, propôs o contato com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, **objetivando o estabelecimento de uma parceria para capacitar os protagonistas da iniciativa**. Salientou, ainda nesse aspecto, que os Promotores de Justiça têm sentido dificuldade para abordar a temática, que é complexa, nas escolas, bem como que a pretensão do Grupo de Trabalho formado é utilizar estratégias de intervenção eficazes e que não se fundamentem em radicalismos na abordagem do tema, mas estejam embasadas em evidências científicas. Destacou, igualmente, que **as rodas de conversa constituem a principal ação do Projeto Estratégico Semear no eixo da prevenção** e que a partir das tratativas iniciais para o desenvolvimento do curso de capacitação em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foram expedidos convites aos Professores **Fábio José Orsini Lopes**, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, **Marcos Hirata Soares**, da

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Universidade Estadual de Londrina – UEL e **Oscar Kenji Nihei**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, que possuem projetos de pesquisa relacionados à drogadição, para participarem da construção do projeto de capacitação. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** registrou, além disso, que na última reunião do grupo, realizada em **29/11/2019**, **deliberou-se** que a Coordenação do Projeto Estratégico Semear **compilaria** as propostas apresentadas pelos participantes do grupo para a **formatação do curso** em um único documento, **definindo como e quando o curso será promovido, qual o público-alvo e a plataforma a ser utilizada e como ele será financiado**. Esclareceu, ainda, que a **segunda fase consistiria na disponibilização do material selecionado** pelo grupo aos alunos, viabilizando a realização das rodas de conversa no mês de junho de 2019, e em um **terceiro momento pretende-se fomentar uma ação envolvendo o protagonismo juvenil nas unidades de ensino**. O Coordenador assinalou também a importância de os **principais parceiros firmarem um Termo de Cooperação** para consolidar as rodas de conversa como uma ação permanente e delinear as atribuições de cada partícipe e um cronograma para as atividades. Realçou, nesse sentido, que o instrumento poderá congrega outros interessados na promoção das rodas mediante a assinatura de termos de adesão. **3)** O Diretor do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Sr. **Fernando F. Castellano Junior**, consignou que a Secretaria está à disposição para participar ativamente da proposta apresentada. **4)** Subsequentemente, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** passou a apresentar a **proposta compilada pela Coordenação do Projeto Estratégico Semear**, disponível no hotsite do projeto e através do acesso ao link http://www.site.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Planos_Conjuntos/Proposta_Projeto_MP-PR_-_SETI_-_SESA_-_SEED_-_Atualizada_em_25_02_2019.pdf. Enfatizou, nessa linha, que a primeira definição para a formatação do curso diz respeito a como ele será realizado, se **à distância ou na modalidade semipresencial**. A representante da Secretaria de Estado da Educação e Esporte, **Simone Carina Baroni**, mencionou que o ideal seria gravar as aulas e disponibilizá-las em uma plataforma virtual, juntamente com avaliações para aferir o conhecimento dos cursistas, que deverão realizá-las para o avanço nos módulos. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** também pontuou que o **curso deverá ser realizado no máximo até o mês de maio de 2019** para viabilizar o protagonismo das rodas de conversa em junho. O Professor **Fábio José Orsini Lopes** consignou, ainda nesse sentido, que é importante verificar se a proposta por ele apresentada para o conteúdo dos módulos será acatada, tendo em vista a necessidade de estabelecimento de contato com os professores indicados para ministrar cada módulo, **que teria duração de no máximo oito horas**, tendo o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** esclarecido que a proposta elaborada para a primeira versão do curso inclui apenas os Professores convidados por indicação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, especialmente diante do tempo disponível para a estruturação do curso, nada

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

obstando que no próximo ano sejam expedidos convites a outros profissionais. **O Professor Marcos Hirata Soares também sugeriu que o curso contemple a realização de uma roda de conversa dentro do treinamento, com um momento presencial ou on-line para a execução, na prática, da atividade, no qual o próprio grupo poderia avaliar como foi o desempenho dos cursistas e as dificuldades encontradas.** Com relação ao público-alvo da capacitação, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** elucidou que no **item 3** da proposta foram discriminados os números aproximados de cursistas vinculados a cada parceiro, sendo, no **Ministério Público do Estado do Paraná, no mínimo 50 (cinquenta) Promotores de Justiça** integrantes ao Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear e que promoveram as rodas de conversa nos anos anteriores e na **Secretaria de Estado da Educação e Esporte 62 (sessenta e dois) pedagogos**. Registrou, nesse sentido, que o **número de cursistas vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária – BPEC, à Guarda Municipal, a lideranças comunitárias e às escolas deverá ser confirmado com o apoio dos participantes da reunião.** A representante titular da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná – CONESD/PR, **Maristela da Costa Sousa**, afirmou que há **22 (vinte e dois) Coordenadores de Saúde Mental no Estado e pelo menos mais 30 (trinta) pessoas interessadas em participar da capacitação pela Secretaria de Estado da Saúde.** Enfatizou, todavia, que **é preciso saber em quais municípios a atividade será promovida para levantar o número de forma mais específica**, bem como se o curso será realizado na modalidade presencial ou à distância. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** também indagou ao Diretor do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, **Renato Bastos Figueiroa**, se há uma estimativa do número de pessoas a serem capacitadas vinculadas ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária – BPEC e à Guarda Municipal, **tendo ele se comprometido a levantar essa informação e a repassá-la à Coordenação do Projeto Semear.** O Coordenador fez o mesmo questionamento ao Diretor do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, **Fernando F. Castellano Junior**, ao que ele respondeu que **a Secretaria indicará, nesse primeiro momento, representantes das 22 (vinte e duas) regionais da Rede de Proteção Social do Estado para participarem do curso.** O Professor **Fábio José Orsini Lopes** ponderou que a participação das pessoas indicadas pelos parceiros deve ser obrigatória, tendo a representante da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR **Julia Eliane Murta** complementado que os cursistas precisam se comprometer a realizar o curso e ser responsabilizados pelo desenvolvimento das atividades propostas. No que diz respeito ao **conteúdo do curso**, objeto do **item 5** do projeto apresentado, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** expôs que na proposta formulada o **Módulo 1** abrangerá a **Metodologia de realização das Rodas de Conversa**, tendo como objetivo capacitar os agentes que farão as abordagens nas escolas a partir das perspectivas da comunicação não violenta e da

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

dialogicidade, e elencando como premissa a empatia com o público-alvo nas abordagens realizadas. Ressaltou, ademais, que **o(a)s professor(a)(es) instrutor(a)(es) do primeiro módulo serão indicados pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte**, tendo sido sugerido o nome da Professora Doutora **Araci Asinelli da Luz**, que trabalha na área de desenvolvimento humano e cognição, para ministrá-lo. Os **tópicos** propostos para o **Módulo 1** deverão contemplar a educação dos adolescentes e jovens em desenvolvimento biopsicossocial na contemporaneidade e para o protagonismo de escolhas, autonomia e promoção da vida. O Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** asseverou, nesse aspecto, que é fundamental atentar para a forma que o tema será abordado a partir dos discursos que existem em relação a ele, ressaltando a necessidade de o grupo de trabalho **selecionar um conjunto de textos, bibliografia e materiais audiovisuais que nortearão as discussões sem olvidar da inserção de temas polêmicos**, como a redução de danos. Destacou, ainda, que desde logo é preciso definir o conteúdo do curso e ter como pressuposto que para participar das rodas de conversa os protagonistas deverão concluir o curso de capacitação, registrando, por fim, um elogio à atuação do Coordenador do Projeto Estratégico Semear, que está traduzindo em propostas concretas as metas do projeto. O Professor **Marcos Hirata Soares** também opinou que a proposta apresentada agregue a possibilidade da tutoria, tendo em vista que a figura do tutor é importante para auxiliar os cursistas a refletirem sobre os textos e demais conteúdos selecionados. A servidora da Escola Superior do Ministério Público **Leonora Simone Lucchese Piovesan** teceu algumas observações a respeito da diversidade do público-alvo da proposta de capacitação, salientando que o **grande desafio nas atividades desenvolvidas com os Promotores de Justiça é construir um conteúdo interessante e objetivo**, uma vez que as atividades de capacitação com carga horária extensa acabam sobrecarregando os membros do Ministério Público no desempenho das suas atribuições funcionais. Destacou, outrossim, que embora a tutoria seja uma alternativa interessante ela deverá se inserir na lógica da busca de uma carga horária mais baixa, bem como que sem ela é possível replicar o conteúdo do curso várias vezes, sugerindo que a questão da troca entre os cursistas seja acomodada através da realização de fóruns. A servidora **Leonora Piovesan** mencionou, além disso, que atualmente tem sido muito utilizado o formato TED, que consiste em uma palestra de curta duração, seguida da disponibilização de textos. Sugeriu, nessa linha, que **seria possível gravar uma roda de conversa e disponibilizá-la em um fórum para tirar as dúvidas dos cursistas e, a partir das conclusões, fazer alinhamentos com os especialistas e mais uma intervenção de palestra de curta duração com os profissionais abordando as conclusões**, realçando que quanto mais objetiva for a proposta mais factível será promovê-la através da Escola Superior do Ministério Público. A servidora **Sissi Pereira**, também da Escola Superior do Ministério Público, acrescentou que para realizar a tutoria seria necessário capacitar os tutores, por isso a alternativa não se mostra viável para uma ação imediata como a que se pretende desenvolver. O

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Procurador de Justiça **Maurício Kalache**, Presidente da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR/PR, asseverou que não vislumbra tanta dificuldade para a disponibilização do curso em alguma das plataformas utilizadas pelos órgãos e entidades parceiros. Ressaltou, no entanto, que o maior desafio é **parametrizar as metodologias dos diversos atores envolvidos na iniciativa**, uma vez que os profissionais que participarão das rodas nas escolas muitas vezes não conversam entre si, sendo imprescindível prepará-los para uma atuação no campo da multidisciplinaridade. Realçou, além disso, que uma segunda questão a ser enfrentada é a **necessidade de sedimentar a cultura do trabalho em rede** entre os partícipes da ação, ilustrando que muitas secretarias e órgãos ficam na dependência de um ator para mobilizar as ações e as rodas de conversa podem constituir um momento importante para se discutir seriamente a construção e os fluxos da rede de serviços disponíveis para o enfrentamento à drogadição. Evidenciou, ainda, que a capacitação teórica não será suficiente para provocar os resultados esperados, na medida em que eles só serão atingidos a partir da exclusão do olhar acomodado que a burocracia impõe e da quebra das estruturas administrativas departamentalizadas, **colocando a FEMPAR absolutamente à disposição do grupo de trabalho para fornecer os recursos tecnológicos para a gravação das aulas**. O Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** também registrou que a proposta abarca tarefas muito amplas, que vão desde a prevenção até a veiculação de informações sobre o tratamento destinado aos adolescentes e jovens que sejam dependentes químicos, sendo imprescindível trabalhar concomitantemente com as duas principais frentes supramencionadas. Destacou, igualmente, que a realização das ações pode pressionar os diversos órgãos e setores a oferecerem os serviços demandados. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** concordou que será essencial ter representantes da rede de serviços como retaguarda da ação, esclarecendo que a proposta tem como objetivo fazer com que os alunos se apropriem do conhecimento a respeito do tema e possam aplicá-lo à realidade das escolas a partir do desenvolvimento de um projeto de intervenção na comunidade escolar. No que diz respeito ao **Módulo II**, o Coordenador explanou que o objetivo será expor os principais aspectos envolvendo a drogadição que podem ser objeto de questionamentos frequentes feitos pelo público-alvo da iniciativa. Ressaltou, nesse talante, que foi proposta a subdivisão do Módulo nos pontos **2.1) Mitos e verdades sobre as drogas; 2.2) A neurobiologia da adição e como prevenir o uso de drogas e lidar com amigos e familiares que usam drogas de forma nociva; 2.3) Quais são os serviços disponíveis aos usuários de drogas e como acioná-los? e 2.4) Proibicionismo X Liberação das Drogas**. O Professor **Fábio José Orsini Lopes** mencionou que conceitualmente não seria possível adotar a designação “liberação das drogas”, **tendo sugerido a sua substituição por “regulamentação”, o que foi aprovado por todos os participantes da reunião, deliberando-se pela adequação do texto do projeto**. A Procuradora de Justiça **Michele Rocio Maia Zardo**, membro titular do Comitê de Enfrentamento às Drogas

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

representante da área da Infância e Juventude, consignou que há uma discussão sobre as hipóteses de os transtornos mentais e as doenças emocionais serem decorrentes ou consequências do uso de drogas, sobrelevando que é importante contar com a participação de profissionais de saúde nas abordagens realizadas para que questionamentos como o apresentado sejam respondidos. **Sugeri**, **nessa linha, que o tema seja inserido no ponto 2.2 do Módulo 2, com o que todos os participantes da reunião concordaram**. A médica **Maristela da Costa Sousa** também explicitou que a neurobiologia da adição consubstancia um conhecimento bastante profundo e talvez não tão útil para subsidiar as rodas de conversa, **propondo que ele seja contemplado mas de forma mínima se comparado com a abordagem dos fatores de risco e proteção e de outros fatores de ordem mental ou emocional que influenciam no consumo de substâncias psicoativas**, os quais devem ser o foco das discussões. A representante da SESA/PR sugeriu, ainda, a alteração da terminologia “**neurobiologia da adição**” para “**Aspectos biológicos da adição e impactos na saúde**”, tendo o professor **Marcos Hirata Soares** proposto a substituição por “**Impactos da drogadição na saúde mental**”. O Professor **Fábio José Orsini Lopes** também pontuou que há um consenso de que a presença de transtornos psíquicos agrava os riscos para o uso de drogas, o que não se verifica na hipótese inversa, uma vez que não é consensual a inferência de que o uso de drogas leva a tais transtornos. Com relação ao **Módulo 3**, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** explanou que o propósito é tratar de experiências exitosas de prevenção às drogas no ambiente escolar, explorando pontos como a importância dos projetos de vida e da oferta de alternativas como a cultura e o esporte para envolver os adolescentes e jovens em práticas que promovam a saúde. O Professor **Oscar Kenji Nihei** afirmou, nesse aspecto, que a postura que os jovens têm hoje revela um vazio existencial, um sintoma social da falta de alternativas e da possibilidade de reflexão sobre seus objetivos de vida, valores e talentos, ressaltando que o **Módulo 3** se relaciona com o **Módulo 1** na medida em que traz as questões da autonomia e do protagonismo, estimulando o conhecimento de si mesmo e a reflexão dos adolescentes e jovens sobre suas predileções, afinidades, pontos fortes e valores. Pontuou, igualmente, que é **relevante inserir nesses módulos informações sobre como o uso de drogas pode interromper definitivamente, prejudicar ou atrasar o alcance dos objetivos pessoais do público adolescente e jovem**. A representante da Secretaria de Estado da Educação e Esporte **Simone Baroni** ponderou que as reflexões do Professor **Oscar Kenji Nihei** serão importantes para a continuidade da proposta através dos projetos a serem desenvolvido pelos alunos nas escolas, tendo ele adicionado que no **Módulo 3** pode ser fomentado o empoderamento dos alunos para a realização de escolhas mais lúcidas e que deem sentido às suas vidas. O Professor **Oscar Nihei** salientou que por envolver questões culturais, financeiras e relacionadas à mídia que influenciam as escolhas dos adolescentes e jovens o tema da drogadição se torna ainda mais complexo, absorvendo a pressão cultural e dos amigos para o consumo de drogas. No que tange

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

ao **Módulo 4**, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** esclareceu que a ideia é tratar da **Metodologia de avaliação das rodas de conversa e de propostas de continuidade (plano de ação) da intervenção nas escolas**, com a elaboração, pelos concluintes do curso, de um plano de ação que contenha propostas de intervenção e continuidade da discussão sobre o tema a ser aplicado nas escolas. Conforme as sugestões apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde, o plano de ação deverá envolver a atribuição da tarefa de planejamento e coordenação de um projeto relacionado ao tema a um aluno ou grupo de alunos pertencentes aos Grêmios Estudantis das escolas, visando estimular o protagonismo juvenil. Relativamente ao **item 6 do projeto apresentado**, que trata das **fontes de financiamento do curso**, o Coordenador questionou os participantes da reunião sobre as possibilidades de custeio do deslocamento e do pagamento de pró-labore aos Professores que ministrarão as aulas e de eventuais materiais produzidos. O Professor **Fábio José Orsini Lopes** registrou, nesse sentido, a importância da valorização do trabalho dos professores mediante a remuneração pela ministração do curso, tendo o Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto** sugerido que seja expedido ofício ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA perquirindo sobre a possibilidade de acesso aos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR. O Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini** relatou que a Coordenação do Projeto Semear já expediu ofício ao CEDCA e convidou o Presidente do Conselho para participar da reunião, mas não obteve resposta, **tendo a Procuradora de Justiça Michele Rocio Maia Zardo se comprometido a consultar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre as possibilidades de financiamento. As servidoras representantes da Escola Superior do Ministério Público também registraram que as propostas relativas aos custos e à certificação do curso devem ser apresentadas à Escola Superior do Ministério Público para análise.** A servidora da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte **Simone Baroni** mencionou que a Secretaria pretende envolver nesse primeiro momento alunos do **nono ano e do ensino médio** na realização das rodas de conversa, sugerindo que o ideal seria obter recursos para o financiamento de **material impresso também**. A Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD/PR, **Diana de Lima e Silva**, chamou atenção para a importância de envolver as Secretarias Municipais de Saúde e Educação na iniciativa, uma vez que os alunos que frequentam as escolas municipais também devem ser atingidos, tendo o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** arrazoado que apesar de reputar fundamental o envolvimento das escolas municipais a proposta está sendo modesta nesse primeiro momento para possibilitar a avaliação dos resultados e oportunizar a ampliação da parceria, restrita inicialmente ao Ministério Público, ao CONESD/PR e às Secretarias de Estado da Educação e Esporte, Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. A Presidente do CONESD/PR se dispôs a fazer o contato com as Secretarias Municipais oportunamente, insistindo que é essencial focar no público infantil. O Coordenador **Guilherme**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

de Barros Perini indagou, por fim, o Diretor do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, **Fernando F. Castellano Junior**, sobre a possibilidade de prestar auxílio no desenvolvimento do conteúdo do curso e para o seu financiamento, tendo ele respondido que o **Departamento pode apoiar na explicitação do conteúdo relativo à reinserção social**, bem como que, no que tange ao financiamento do curso, será necessário aguardar um período de aproximadamente duas semanas para a obtenção de resposta. **5) *Deliberações finais/Propostas/Conclusões:*** Ultimadas as exposições e discussões, o grupo de trabalho **deliberou: i) pela alteração do projeto apresentado nesta oportunidade em consonância com as sugestões feitas durante a reunião; ii) pela disponibilização do projeto apresentado através do grupo de e-mails aos participantes da reunião para a apresentação de sugestões de alteração e complementação, bem como do conteúdo descritivo dos módulos propostos pelos respectivos professores instrutores até o dia 15/03/2019. O documento será compartilhado com todos os participantes da reunião para edição.** Cada professor instrutor deverá indicar quantas horas serão necessárias para a conclusão de cada módulo. Após a conclusão das alterações e a finalização do projeto, será verificada a possibilidade de as gravações ocorrerem nas cidades de origem dos professores instrutores ou a necessidade de serem realizadas em Curitiba. A realização do curso foi prevista para o mês de **maio de 2019**; **iii) pela confirmação** junto à Secretaria de Estado da Educação e Esporte sobre a possibilidade de disponibilização do curso na plataforma da SEED/PR. A servidora **Simone Baroni** ficou responsável por verificar tal possibilidade e, alternativamente, diante da impossibilidade de utilização do sistema da Secretaria, será efetuada consulta à Escola Superior do Ministério Público para os mesmos fins; **iv) pela disponibilização da estrutura da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR para a gravação das aulas**; **v) pela inscrição dos participantes do grupo de trabalho** no curso para o desempenho da gestão operacional do mesmo, o acompanhamento e o fomento das discussões, conforme sugestão da representante da SEED/PR **Simone Baroni**; **vi) pela definição de um instrumento de avaliação dos cursistas para aferir o aproveitamento no curso e possibilitar a sua certificação**; **vii) pela gravação das aulas dos professores instrutores do curso no formato TED**, com exposições de no máximo 20 (vinte) minutos; **viii) pela confirmação do número de pessoas vinculadas ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária – BPEC e à Guarda Municipal a serem capacitadas pelo Diretor do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, Renato Bastos Figueiroa**; **ix) pela consulta ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre as possibilidades de financiamento** do curso de capacitação, com a qual se comprometeu a Procuradora de Justiça **Michele Rocio Maia Zardo**. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini convidou** os professores presentes na reunião para comporem o **grupo de especialistas** que está sendo formado para propor o conteúdo do aplicativo que o Ministério Público do Estado do Paraná pretende disponibilizar à população paranaense através

MPPR	ATA DE REUNIÃO	26/02/2019
COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS / PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

de recursos obtidos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD. O Coordenador destacou, nesse sentido, que a proposta de projeto elaborada pela Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico SEMEAR foi contemplada dentre as proposições selecionadas no primeiro ciclo de avaliação e priorização de propostas encaminhadas para o Banco de Projetos do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, conforme a lista publicizada na Resolução nº 33, de 4 de dezembro de 2018, do Ministério da Justiça. O projeto “Paraná Engajado na Prevenção e no Enfrentamento às Drogas”, que tem como objeto o desenvolvimento de uma plataforma multicanal (aplicativo) voltado à população paranaense que contribua para a prevenção às drogas, ofereça informações de utilidade pública e material de apoio qualificados sobre o tema, bem como promova a articulação de uma rede informal de apoio foi selecionado entre 3.648 (três mil seiscientos e quarenta e oito) propostas encaminhadas ao Banco de Projetos de 2019, integrando a lista dos 60 (sessenta) projetos prioritários mencionados na Resolução nº 33/2018. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____ Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora Jurídica da PGJ, lavrei a presente ata.**

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas
Titular na 5ª Promotoria de Justiça de Campo Largo